



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 25/2021

II PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que disciplina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF), a Resolução nº. 14, de 09 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e Portaria nº 79/2018-JF/RN-DF, bem como nas normas internas, torna público este edital e a abertura das inscrições de processo seletivo para formação de cadastro de reserva do quadro de estagiários de Cursos de Nível Superior, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame.

1.2. O estagiário cumprirá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.3. O estágio será remunerado mediante a concessão e de acordo com a sua frequência, de auxílio financeiro, equivalente ao valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo esse valor fixado por ato exclusivo do Presidente do TRF5.

1.4. Será devido ao estagiário o auxílio-transporte diário de R\$ 7,00 (sete reais).

1.4.1. O auxílio-transporte será pago no mês subsequente à realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário.

1.4.2. O valor diário do auxílio-transporte será fixado por ato exclusivo do Presidente do TRF5.

1.4.3. O auxílio-transporte não será devido no período de descanso remunerado e recesso do estudante, Recesso Forense (Lei nº 5.010/1966), nos feriados e nem nas demais ausências, bem como nos demais afastamentos registrados como faltas injustificadas.

1.5. De acordo com o artigo 9º, IV, da Lei nº 11.788/08, c/c o art. 13 da Resolução nº. 208/2012-CJF e art. 10 da Resolução nº. 14, de 09 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o estudante fará jus ao seguro de acidentes pessoais em seu favor, cujas eventuais despesas ficarão a cargo da Justiça Federal.

1.5.1. O seguro de acidentes pessoais, a ser contratado em favor do estagiário, na hipótese de que trata este item, poderá, alternativamente, ser de responsabilidade da instituição de ensino a qual o estagiário é vinculado.

1.6. O estagiário não fará jus a outros benefícios ou indenizações que não estejam acima especificados, como auxílio alimentação, auxílio saúde, diárias e ajuda de custo.

1.7. O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano.

1.7.1. O recesso será usufruído, obrigatoriamente, no período coincidente com o período de férias escolares, devendo ser previamente acordado entre estagiário e supervisor, assim como registrado na frequência mensal do estagiário.

1.7.2. Haverá pagamento proporcional referente ao descanso remunerado não usufruído quando houver desligamento do estágio antes do prazo previsto (art. 14 §5º da Resolução nº 14/2015-TRF5).

1.7.3. Recomenda-se ao Diretor da Unidade de lotação do estagiário, em coordenação com o seu respectivo supervisor de campo do estágio, observar e acompanhar a aquisição desse direito, estabelecido no Item 1.6., o qual deverá ser, preferencialmente, usufruído dentro do período de estágio.

1.7.4. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o contrato de estágio ter duração inferior a um ano, calculada à razão de dois dias e meio por mês completo de estágio, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

1.8. O servidor público poderá participar de estágio desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício.

1.8.1. A hipótese prevista acima somente se aplicará à modalidade de estágio obrigatório, definido como tal no projeto do curso.

1.8.2. O estagiário servidor público não terá direito ao auxílio financeiro e ao auxílio-transporte.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados, e com frequência efetiva em Curso Superior vinculado ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior que tenham Termo de Cooperação com a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, conforme o caso, no qual serão expressas as normas que regulamentarão o estágio.

2.2. Somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante que estiver matriculado a partir do 3º (terceiro) período do curso ou que comprove tempo mínimo remanescente de 01 (um) ano para a respectiva conclusão.

2.2.1. No caso específico da graduação de Direito, somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante que estiver matriculado a partir do 5º (quinto) período do curso ou que comprove tempo mínimo remanescente de 01 (um) ano para a respectiva conclusão.

2.2.2. Em relação àqueles cursos que tem duração entre 02 a 03 anos, será exigido do candidato a realização de pelo menos 30% (trinta por cento) da grade curricular do curso.

2.3. É assegurada ao estudante a concessão de novo estágio do mesmo nível educacional na mesma parte concedente (JFRN), desde que o somatório dos períodos de estágio não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, fixado no art. 11 da Lei nº. 11.788/2008 ou seja de outro curso, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura surjam no decorrer da validade deste certame.

3.2. Do total de vagas de estágio surgidas, serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

3.4. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições legais previstas, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia e horário, bem como à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação total e incondicional das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via internet, no período de 0h do dia 12 de junho de 2021 às 23h59min do dia 18 de junho de 2021, conforme o horário oficial local, através do endereço eletrônico da Seção Judiciária do RN (www.jfrn.jus.br).

4.3. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site da JFRN (www.jfrn.jus.br) no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;

b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções dele constantes, anexando documento de identificação com foto;

c) É de responsabilidade do candidato salvar seu comprovante de inscrição no ato de sua inscrição.

d) O candidato no ato da inscrição deverá anexar documento de identificação com foto e histórico escolar, em que se possa identificar o período em que está cursando.

e) O candidato com deficiência deverá anexar no momento de sua inscrição um laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico, deverá constar o nome e documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência.

4.4. A JFRN não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o Comprovante de Inscrição (documento .pdf ou similar) ou anotar o número de sua inscrição.

4.6. O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do candidato.

4.7. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.8. É vedada a inscrição por via postal ou qualquer outro meio que não o eletrônico descrito no item 4.2.

4.9. O candidato que desejar corrigir algum dado cadastral fornecido durante o processo de inscrição deverá acessar o sistema de inscrição, clicar em “Alterar informações” e realizar a alteração pretendida.

4.10. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada.

5. DA APLICAÇÃO DE PROVA, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados mediante aprovação em processo seletivo composto por no máximo 02 (duas) etapas, a depender do curso e a critério do instrutor, realizado por meio remoto em plataforma virtual (Multiprova UFRN), cujas datas de realização serão divulgadas oportunamente no mencionado site, distribuídas conforme segue:

1ª fase – prova com questões de múltipla escolha (alternativas de A a D) e/ou prova subjetiva/discursiva com caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 02h (duas horas), inclusive o preenchimento da Folha de Respostas, exceção feita ao candidato declarado com deficiência que terá um tempo adicional de 15 (quinze) minutos.

2ª fase – estudo de caso, atividade prática ou questão subjetiva (caráter classificatório) - duração máxima de 02hs (duas horas).

5.1.1. A primeira etapa, que terá como objetivo avaliar as competências e habilidades do candidato, será a realização de prova objetiva de múltipla escolha e/ou prova subjetiva/discursiva com foco em conhecimentos gerais na área de interesse da graduação. A prova objetiva contará com quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta, levando-se em consideração as atividades correlacionadas desenvolvidas na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e o conteúdo programático contido neste edital.

5.1.2. A segunda etapa será a realização de estudo de caso, atividade prática ou questão subjetiva, a depender do curso do candidato, levando-se em consideração as atividades correlacionadas desenvolvidas na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e o conteúdo programático contido neste edital.

5.1.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem, na 1ª Fase, nota inferior a 40% (quarenta por cento) da sua pontuação máxima.

5.1.4. Caso o instrutor julgue necessária apenas 01 (uma) fase para bem avaliar o candidato, aquele aluno que atingir o ponto de corte (40%) e estiver dentro do quantitativo de candidatos habilitados, conforme Item 5.7. deste Edital, este deverá constar na lista disponível para futura convocação, salvo constatada alguma irregularidade praticada pelo candidato durante todo o trâmite deste processo seletivo, conforme Subitem 10.2..

5.2. Considerando o momento atual de pandemia e com vistas à maior segurança de servidores, colaboradores e candidatos, todas as etapas do certame serão realizadas em ambiente virtual, cujas regras, procedimentos e orientações estão contidas neste edital, bem como serão divulgadas oportunamente no site da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

5.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas.

5.4. Será de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato prover condições para que possa realizar todas as etapas, entre elas, a disposição de estrutura mínima de tecnologia da informação, tais como, computador pessoal, tablet ou celular, acesso à internet, possibilidade de acessar em seu dispositivo aplicativos necessários à realização das etapas, câmera (webcam) e microfone, além de outros requisitos a serem informados oportunamente por ocasião da realização do certame.

5.5. O candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no edital e possui toda a estrutura para a realização da(s) etapa(s).

5.6. Não será realizada nenhuma atividade de forma presencial ou que exija do candidato o comparecimento às instalações da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

5.7. Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, em razão da natureza da atividade desempenhada, os estagiários desempenharão suas atividades, precipuamente, de forma presencial, mesmo no período de pandemia.

5.8. Se for o caso, somente serão convocados para a 2ª Fase os candidatos classificados de acordo com a seguinte posição na ordem de classificação na 1ª Fase:

SEDE, EM NATAL/RN

CURSO	TOTAL DE CLASSIFICADOS
Administração	30 primeiros
Biblioteconomia	20 primeiros
Ciências Contábeis	30 primeiros
Comunicação Social / Jornalismo	20 primeiros
Direito	120 primeiros
Engenharia Civil	20 primeiros
Engenharia Mecânica	20 primeiros
Estatística	20 primeiros
Gestão de Políticas Públicas	20 primeiros
Psicologia	30 primeiros
Tecnologia da Informação e Comunicação (Especialidade Infraestrutura, DevOps e Segurança da Informação)	30 primeiros

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

CURSO/SUBSEÇÃO	Assu	Caicó	Ceará-mirim	Mossoró	Pau dos
-----------------------	------	-------	-------------	---------	---------

					Ferros
Administração	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros
Ciências Contábeis	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros	10 primeiros
Direito	20 primeiros	20 primeiros	20 primeiros	50 primeiros	20 primeiros
TOTAL	40 candidatos	40 candidatos	40 candidatos	70 candidatos	40 candidatos

5.9. Os candidatos não classificados, conforme o item anterior, estarão automaticamente eliminados do certame.

5.10. Ainda por conta dos desdobramentos no âmbito das rotinas administrativas desta Seção Judiciária decorrentes da pandemia, as fases do processo seletivo serão realizadas em datas prováveis segundo cronograma a ser divulgado antecipadamente por meio de ato convocatório, no site institucional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

5.11. Em caso de empate na 1ª Fase, para fins de classificação à 2ª Fase, terá preferência o candidato que esteja no período mais avançado, respeitadas as regras contidas no item 2.2. e 2.2.1, se for o caso, deste edital.

5.12. Para fins de classificação final, casos de empate, serão resolvidos a partir da aplicação do critério da maior média do candidato na 2ª fase deste certame, se for o caso.

5.13. Se ainda persistir o empate em alguma das fases, terá preferência o candidato mais idoso.

5.14. Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº. 11.788/2008 será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas surgidas durante o prazo de validade do certame.

5.14.1. Em face das disposições do art. 8º, §2º, da Resolução nº. 246/2013, do Conselho da Justiça Federal, às pessoas com deficiência serão destinadas a 5ª, 15ª, 25ª, 35ª. vagas, e assim sucessivamente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da 1ª e 2ª Fases, se for o caso, assim como os resultados preliminar e final, com a lista de classificação dos candidatos aprovados serão divulgados no site da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso em relação à 1ª Fase, em até 48hs (quarenta e oito horas) da publicação/disponibilização do resultado no site da JFRN www.jfrn.jus.br.

7.2. O resultado oficial preliminar será divulgado no site www.jfrn.jus.br.

7.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da classificação preliminar da seleção deverá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas da data de sua divulgação no site da Justiça Federal (<https://www.jfrn.jus.br>), devendo ser assinado pelo candidato, digitalizado e encaminhado à Comissão Organizadora, por meio do e-mail recursoestagio@jfrn.jus.br.

7.4. Não serão aceitos recursos que:

- a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) não apresentem argumentação coerente com o quesito a que se referem;
- d) apresentem preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da folha de respostas virtual;
- e) configurem-se em desrespeito à comissão organizadora, à JFRN ou a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidas neste processo seletivo.

7.5. A resposta ao recurso impetrado estará disponível para consulta e será divulgado através do site institucional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

7.6. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso contra o resultado oficial definitivo.

7.7. Se houver alteração de respostas do gabarito oficial preliminar, as alterações valerão para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados constarão em lista própria para convocação. Serão convocados no decorrer do período de validade do concurso, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas.

8.2. Por conta da atual pandemia, oportunamente, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte informará àqueles candidatos convocados para o estágio, qual será o procedimento de apresentação para o estágio.

8.2.1. O candidato convocado contará com o prazo de até 03 (três) dias úteis para dar ciência do recebimento do instrumento convocatório (e-mail). Deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, autenticada em cartório;
- c) 02 (duas) fotos 3x4;
- d) comprovante de matrícula atualizado;
- e) histórico escolar atualizado;
- f) atestado de saúde, para fins de seguro de acidentes pessoais;
- g) declaração de que não é servidor público para fins de percepção da bolsa do estágio;
- h) dados da conta bancária do estagiário para depósito mensal da bolsa; e
- i) Termo de Compromisso de Estágio.

8.3. A realização de estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração desta Casa.

9.2. À Administração da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é facultado, atendidos critérios de conveniência e oportunidade, realizar novo processo seletivo para aquelas graduações em que porventura tenha exaurido a lista de candidatos disponíveis para convocação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lhe disserem respeito, até a data de realização da(s) prova(s), circunstância que será mencionada no site da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte.

10.2. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos por ocasião da inscrição, da realização das provas ou do cadastramento.

10.3. A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à convocação, reservando-se à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte o direito de convocar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.4. A divulgação do Edital de Classificação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no site desta Seccional.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da JFRN (www.jfrn.jus.br).

10.6. O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da convocação, que será feita através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail) do candidato.

10.7. Impossibilitará a realização de estágio, se, na convocação do candidato, ficar comprovado que o período mínimo de estágio de 1 (um) ano for maior do que o período restante para a sua conclusão do curso.

10.8. Devido ao cenário atual por conta da pandemia instalada da Covid-19, o estagiário poderá iniciar suas atividades em regime de teletrabalho (home office), sendo, a qualquer momento, exigido do estagiário a realização de trabalho presencial, a critério das determinações da Direção do Foro.

10.9. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos nesta Seccional, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

10.10. Será dada prioridade de convocação dos aprovados em Processo Seletivo anterior, se ainda vigente.

10.11. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo. Caso persista, será submetido à consideração da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ADMINISTRAÇÃO

Teoria Geral da Administração. Processo Decisório. Gestão da Qualidade. Administração de materiais e patrimônio. Gestão de projetos. Inovação na gestão pública. Reforma do Estado. Gestão do conhecimento. Responsabilidade social. Gestão sustentável: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Gestão da qualidade/ 5S / Housekeeping. Trabalho em equipe. Trabalho colaborativo em ambientes abertos. Planejamento e gestão estratégica. Balanced Scorecard. Governo Digital.

BIBLIOTECONOMIA

Representação descritiva: conceitos; descrição bibliográfica (ISBD; ISSN, ISBN); AACR2 (autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais - legislação e jurisprudência); catalogação cooperativa; formatos de intercâmbio. Normas da associação brasileira de normas técnicas (ABNT) documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, citações em documentos; Apresentação de publicação periódica impressa. Noções de Catalogação e Classificação; Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura (classes), características e emprego das tabelas auxiliares; Formato MARC 21: campos, subcampos e indicadores. Tipologia de fontes bibliográficas e de dados; fontes impressas e eletrônicas na área jurídica; novas tecnologias na recuperação da informação; bases de dados; bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais; redes de informação brasileiras e estrangeiras; catálogos coletivos. Informática: noções de informática; automação de bibliotecas e serviços de informação. Serviço de referência digital e informação (atendimento a pesquisas e consultas, estratégia e técnicas de busca de informação, intercâmbio, utilização de fontes gerais de informação). Educação do usuário; disseminação da informação e marketing.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Orçamentária; Orçamento na Constituição Federal de 1988 (artigo 165; artigo 167 e artigo 168 da Constituição Federal de 1988); Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais; Mecanismos Retificadores do Orçamento Público; Vedações constitucionais em matéria orçamentária; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 8ª Edição disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>; Parte I do MCASP, procedimentos contábeis orçamentários; Princípios Orçamentários; Despesa Orçamentária, Conceito, Classificações da despesa orçamentária, créditos orçamentários iniciais e adicionais, etapas da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e suprimentos de fundos (regime de adiantamento).

COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO

1 – Redação Jornalística: As diferentes linguagens e o uso de cada uma. 2. Reportagem: conceito, importância e estilos de reportagem; a elaboração do texto jornalístico, a tendência do Jornalismo brasileiro; como fazer uma reportagem; a logística da produção de matérias em jornais impressos; o processo de produção em televisão e rádio; uso de meios de comunicação. social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revista; redação de boletins informativos, comunicados, matéria jornalística. 3. Rádio: rádio jornal, produção de programa de rádio, reportagem no rádio, o público alvo e o foco a ser atingido. 4. Ética: Ética e responsabilidade social e cidadania; código de ética do jornalista. 5 - Assessoria de Comunicação: importância, infraestrutura, organização, atividade, comunicação interna. 6 - Mídias e redes sociais: a nova comunicação, os instrumentos e como usá-los, a comunicação através das redes sociais. 7 - Gerenciamento de Crise em Comunicação: o que é, como trabalhar. 8 - Inovação na comunicação: os novos recursos da comunicação, como potencializá-los e explorá-los, como a inovação pode se colocar para comunicação tradicional.

DIREITO

Direito Constitucional: A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Nacionalidade. Organização do Estado: União, Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Processo legislativo. Fiscalização, contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura (órgãos). Garantias dos Magistrados. Competências dos Tribunais: do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Controle de Constitucionalidade. Ordem Social: Seguridade Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente.

Direito Administrativo: Administração Pública: conceitos, princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. Organização administrativa: conceito, classificação, estrutura dos órgãos administrativos, competência e hierarquia. Descentralização, centralização, concentração e desconcentração. Organização administrativa da União. Administração Direta e Indireta. Agências reguladoras. Bens públicos: conceito, espécies e regime jurídico. Servidores públicos: nomenclatura e enquadramento no gênero agentes públicos; cargos públicos, empregos públicos e funções. Regime constitucional dos servidores públicos. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº. 8.112/90). Responsabilidades do servidor público. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: conceito, teorias e denúncia da lide. A responsabilidade por ação e por omissão. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, espécies e extinção. Poderes da Administração. Procedimento administrativo. Processo administrativo (Lei nº. 9.784/99). Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, prestação e sujeição ao Código de Defesa do Consumidor. Controle da Administração Pública: controles administrativos, legislativo e judiciário. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação.

Direito Processual Civil: Normas Processuais Civis: Normas Fundamentais e Aplicação das Normas Processuais. Função Jurisdicional: Jurisdição e Ação. Competência Interna. Cooperação Nacional. Sujeitos do Processo. Partes e Procuradores. Gratuidade da Justiça. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Impedimentos e suspeições. Atos Processuais. Forma, Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Nulidades. Distribuição e Registro. Valor da Causa. Negócios Processuais. Tutela Provisória. Disposições Gerais. Tutela de Urgência. Tutela da Evidência. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Formação do Processo. Suspensão do Processo. Extinção do Processo. Procedimento Comum: Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação. Reconvenção. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Sentença e da coisa julgada. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de Execução. Execução em Geral. Execução contra a

Fazenda Pública. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Juizados Especiais Federais Cíveis.

Direito Civil: Pessoas naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: Disposições gerais. Associações. Fundações. Domicílio. Bens: Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fatos jurídicos: Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.

Direito Penal: Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Tráfico ilícito de substâncias entorpecentes. Crimes contra a Seguridade Social.

Direito Processual Penal: Conceito. Finalidade. Caracteres. Princípios gerais. Fontes. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. Persecução Penal. Inquérito e ação penal. Procedimento. Garantias do investigado. Atribuições da autoridade policial. Intervenção do Ministério Público. Outros meios de colheita de indícios da infração. Sujeitos do processo. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Curador do réu menor. Auxiliares da justiça. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça. Impedimentos e suspeições. Jurisdição. Competência. Conexão e continência. Prevenção. Competência da Justiça Federal dos Tribunais Regionais, do STJ e do STF. Perpetuatio jurisdictionis. Conflito de competência. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Medidas assecuratórias: sequestro, hipoteca legal e arresto. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. Provas. Procedimento probatório. Classificação. Prova testemunhal. Documental. Material. Ônus. Presunções. Indícios. Valoração. Provas ilícitas. Quebra de sigilo: requisitos e limites. Quebra de sigilo fiscal, bancário e de dados. Interceptações de comunicação. Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo) e especial: crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; entorpecentes. Os Juizados Especiais Criminais – aplicação na Justiça Federal. Atos processuais. Forma. Lugar. Tempo. Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Comunicações, forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. Fixação da pena. Nulidades. Prisão e demais medidas cautelares. Flagrante. Temporária. Preventiva. Liberdade provisória e fiança.

Direito Previdenciário: Princípios Constitucionais. Beneficiários: segurados e dependentes. Espécies e Requisitos dos benefícios previstos na Lei nº 8.213/91. Benefício de Prestação Continuada da Lei nº 8.742/93.

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional: disposições constitucionais e legais. Competência tributária. Impostos federais. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições sociais. Legislação tributária. Disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Noções do processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Ilícito tributário.

ENGENHARIA CIVIL

DESENHO. Conceitos Básicos de Desenho Técnico; Representação de Sólidos, Cotagem, Geometria Descritiva, Ponto, Reta e Plano. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I Madeira; Materiais metálicos usados na construção civil; Materiais cerâmicos; Tintas e vernizes para a construção; Polímeros e plásticos; Vidros; Materiais betuminosos; Materiais cerâmicos e refratários e Novos materiais. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II Concreto; Dosagem do concreto; Concretos especiais; Argamassa; Solo-cimento. TOPOGRAFIA A Topografia no contexto das técnicas geodésicas de medição e métodos de tratamento de dados gráficos; Métodos planialtimétricos de levantamentos, locações e cálculos de áreas aplicadas à Engenharia Civil. CONSTRUÇÃO CIVIL I Canteiro de obras; Locação de obras; Fundações para edifícios; Estruturas de concreto armado. CONSTRUÇÃO CIVIL II Vedação vertical; Cobertura; Revestimento; Esquadrias; Circulação vertical; Pinturas; Impermeabilização; Instalações prediais; Entrega da obra; Tecnologia das Construções; SANEAMENTO AMBIENTAL e GESTÃO DE PROJETOS.

ENGENHARIA MECÂNICA

1. Refrigeração e Ar Condicionado 1.1. Ciclo de Refrigeração por Compressão: 1.1.1. Princípios de Funcionamento 1.1.2. O Ciclo Padrão e o Ciclo Real por Compressão de Vapor 1.2. Equipamentos Frigoríficos: 1.2.1. Compressores, Dispositivos de Expansão, Equipamentos Auxiliares 1.2.2. Fluidos Refrigerantes 1.3. Princípios do Ciclo de Refrigeração por Absorção e Adsorção 1.4. Psicrometria: 1.4.1. Conceitos Básicos 1.4.2. Propriedades do Ar Úmido 1.4.3. Carta Psicrométrica 1.4.4. Processos 1.5. Parâmetros de Conforto Térmico: Pmv E Ppd 1.6. Cálculo da Carga Térmica 1.6.1. Qualidade do Ar Interno 1.6.2. Estimativa das Trocas Térmicas. 1.7. Análise da Eficiência em Sistemas de Refrigeração e Condicionadores de Ar. 1.8. Ventilação Ar 1.8.1. Poluentes e seus Efeitos 1.8.2. Ventilação Geral 1.8.3. Conforto Térmico. 1.8.4. Vazão/Pressão 1.8.5. Potência Instalada 1.9. Refrigeração 1.9.1. Psicrometria/Termodinâmica 1.9.2. Ciclos Teóricos 1.9.3. Carga Térmica 1.9.4. Equipamentos/Dispositivos Controle 1.9.5. Potência Instalada 1.9.6. Refrigerantes 1.10. Ar Condicionado 1.10.1. Sistemas Climatização 1.10.2. Ciclo Reverso 1.10.3. Equipamentos/Dispositivos Controle 1.10.4. Potência Instalada 1.10.5. Sistema de Distribuição/Dutos 2.10.6. Normas Sanitárias/Segurança (Portaria Gm/Ms N.º 3.523, De 28 De Agosto De 1998 E Re/Anvisa N.º 9, De 16 De Janeiro De 2003) 3. Manutenção de Edificações – Requisitos para o Sistema de Gestão de Manutenção: Nbr 5674/2012 4. Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar, Ventilação e Aquecimento — Manutenção Programada – Nbr [13971 - 2014](#).

ESTATÍSTICA

1. Estatística Descritiva: representação tabular e gráfica; distribuição de frequências; medidas de tendência central e separatrizes; box-plot. 2. Noções de probabilidade. 3. Esperança e variância de variáveis aleatórias. 4. Testes de hipóteses e Intervalos de confiança. 5. Regressão linear simples: inferência em regressão e correlação. 6. Análise de resíduos. 7. Análise de variância e covariância.

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Conceito de políticas públicas. O Campo de Públicas e a multi/interdisciplinaridade. O Estado em ação e as políticas públicas. Atores e etapas do processo de definição de uma política: definição do problema; formação da agenda; formulação; tomada de decisão, implementação, monitoramento e avaliação. Modelos de Análise de Políticas Públicas. Planejamento no Setor Público. Planejamento governamental. Participação social e planejamento. Tipos de Políticas Públicas. Administração Pública brasileira e a Reforma Gerencial do Estado. Inovação na Gestão Pública.

PSICOLOGIA

Psicologia organizacional e do trabalho: 1. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações: Sustentabilidade organizacional; Comportamento humano nas organizações: motivação, satisfação, engajamento e comprometimento; 2. Clima e cultura organizacionais e aprendizagens nas empresas; 3. Liderança e poder nas organizações; 4. Processo de comunicação na organização; Equipes de trabalho, desempenho organizacional e feedback. 5. Processos de seleção: entrevistas e dinâmicas de grupo. 6. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional; 7. Gestão por competências: definição de competências, 8. Qualidade de Vida no Trabalho: 9. Ergonomia da atividade aplicada à

qualidade de vida no trabalho; 10. Gestão da qualidade nas organizações; Conceitos e Indicadores de qualidade. 11. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; 12. Estresse e saúde mental; Gestão do estresse; 13. Estudos de Absenteísmo; 14. Ética profissional.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA, DEVOPS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)

Infraestrutura: Sistemas operacionais para servidor: Windows e Linux; Arquitetura TCP/IP: protocolos; Conceitos básicos de segmentação e endereçamento; Configuração, administração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: SAMBA, Microsoft Active Directory, DHCP, DNS, E-mail, Serviço Web, Proxy, Voz sobre IP (VoIP); DevOps: Controle de versões: Git. Sistema virtualizado: Docker. Entrega contínua: GitLab CI e Jenkins. Automatização de tarefas: Ansible. Servidor de aplicação: Tomcat. Servidor HTTP e proxy reverso: Nginx. Monitoramento em tempo real: Zabbix e Grafana. Segurança da Informação: Gestão de segurança da informação; normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; Gestão de riscos; normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005; plano de continuidade de negócio. Ataques e ameaças da Internet e de redes sem fio; prevenção e tratamento de incidentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, DIRETOR DO FORO**, em 31/05/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2134143** e o código CRC **1A068990**.